



JURÍDICO

PORTARIA Nº 1.061, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Concede prorrogação de licença para acompanhamento a tratamento de saúde.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, e no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e art. 100, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando o requerimento de protocolo nº 15.768, de 07 de maio de 2025, onde a servidora solicita a prorrogação de sua licença para acompanhar pessoa da família, em tratamento médico;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder à Servidora **Edneia Cristiane da Silva**, de acordo com o artigo 91-A, da Lei Complementar nº 12/2007, alterado pela Lei Complementar nº 203/2023, a prorrogação de sua licença para acompanhamento de tratamento de saúde de sua genitora (mãe), a qual foi concedida pela a Portaria nº 1.046, de 07 de abril de 2025, por mais um período de 30 (trinta) dias.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 07 de maio de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 08 de maio de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.062, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Nomeia servidoras para o quadro permanente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso IX, cominado com o previsto no art. 100, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº



1.947, de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art.1º- Ficam nomeadas para o cargo do Quadro Permanente Efetivo da Prefeitura Municipal de Igaratinga-MG, as seguintes candidatas abaixo relacionadas:

PROFESSOR-I	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ana Raquel Flores de Melo Evangelista	37º
Jussara da Silva Galvão	38º

Art.2º- Fica estabelecido o prazo para posse:

- I- De até 30 (trinta) dias, para que as candidatas ora nomeadas se apresentem para a posse, munidas da documentação exigida pelos os itens 13.1.1 e 14.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2023.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 08 de maio de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

R.H.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2025.

Em atendimento aos dispositivos do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Igaratinga, regulado pelo Edital nº 01/2023 de 31 de agosto de 2023, homologado pelo Decreto nº 1.947, de 27 de março 2024, fica convocado pelo presente Edital de Convocação o candidato aprovado, conforme tabela abaixo, visando iniciar o processo de nomeação e posse.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.386 – Ano XI– 08/05/2025 – Pág.3

PROFESSOR I	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA RAQUEL FLORES DE MELO EVANGELISTA	37º
JUSSARA DA SILVA GALVÃO	38º

Vossa Senhoria deverá atender **TODAS** as exigências comprobatórias, exigidas nos itens **13.1.1** e **14.4** do Edital, apresentando os **originais** e **cópias** dos documentos para serem autenticados.

Data, local e horário para comparecimento:

09/05/2025 a 06/06/2025 (de segunda a sexta-feira)

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG

8h às 11:00 ou 13h às 17h

Contato para esclarecimento de dúvidas:

Chefe de Departamento de Recursos Humanos

Flávia Cristina de Almeida Mota

(37) 3246-1134

Igaratinga, 08 de maio de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal